

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 626/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626/2022

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL LOUREIRO NETO.

A Mesa da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Resolve:

Art. 1º - É concedido ao Prefeito Municipal, Senhor MANOEL LOUREIRO NETO, licença para ausentar-se do Brasil, no período de 31/05/2022 a 12/06/2022 para participação do Município na Missão Técnica Internacional Benchmarking Políticas Públicas, nos países da Alemanha, Holanda e Bélgica.

Art. 2º - A licença é concedida de acordo com o Art. 195, Incisos I e II do Regimento Interno e consonante com os Art. 19, Incisos V e VI, e Art. 54, § 3º e Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 23 de maio de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 035/2022

Portaria nº. 035/2022

Designa a servidora Nayara Bonfim Freitas, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nayara Bonfim Freitas, portadora do CPF nº. 015.419.201-55, RG nº. 1765090-9 SSP/MT, como fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços nº. 002/2022 - Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Garrafas de Água Mineral Natural Sem Gás de Aproximadamente 497 ml, Garrafões de 20 Litros de Água Natural, Gás de Cozinha 13 Kg, Barras de Gelos, e Serviços de Locações de Tendões, Cadeiras, Mesas, pela empresa MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA - EPP.

Art. 2º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência dos serviços e fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, a partir de oito de março de dois mil e vinte e dois, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 24 de maio de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 361 DE 17 DE MAIO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 361 DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR AMARILDO SCHMIELESKI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Motivada pela Resolução nº 359 de 01 de dezembro de 2021, fica prorrogado por 180 dias, o pedido de licença, concedida ao vereador AMARILDO SCHMIELESKI, do cargo de Vereador, a partir de 01 de junho de 2022, nos termos do artigo 91, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para desempenhar missão pública de caráter temporária, na Prefeitura Municipal de Poconé, Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Rural.

Art. 2º A licença de que trata a Resolução será a partir de 01 de junho de 2022, podendo ser findada a qualquer momento que o parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da prorrogação, permanecerá a 1ª Suplente Ageane Silva Barros Neves.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 19 de maio de 2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

Decreto Legislativo nº. 001/2022

Poxoréu - MT, 23 de Maio de 2022.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE POXORÉU - MT, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, GESTÃO DO ATUAL PREFEITO NELSON ANTÔNIO PAIM.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereadora **Zenilda Rosa de Paula**, faz saber que o Soberano Plenário Aprovou e Ela, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poxoréu em 23 de maio de 2022.

Vereadora Zenilda Rosa de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu